DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Atribuição de Classe/Aulas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Ligeiro, 132 – Centro – Canitar – São Paulo
CEP: 18.990-000 – Fone (14) 3343-9105 (14) 3343-2554
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA O ANO LETIVO 2023

Dispõe sobre "Atribuição de Classes e Aulas" aos professores Efetivos das Escolas da Rede Municipal de Educação de Canitar para o ano letivo de 2023 e dá outras providências.

ANDERSON ANTONIO VIEIRA, Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 195/2013, torna público o cronograma e diretrizes para o Processo de Classificação e Atribuição de Classes/Aulas aos Professores Efetivos das Escolas da Rede Municipal de Educação de Canitar – Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos Fundamental II, para o ano letivo de 2023.

1. DAS AULAS/CLASSES

Atribuição de Aulas/Classes a todos os professores efetivos, atenderá o seguinte Calendário:

2. PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES TITULARES DE CARGO

2.1 A publicação da Classificação dos Professores Titulares de Cargos será efetuada no dia **08/11/2022 às 17h00, em cada Unidade Escolar.**

2.2 A interposição de Recurso em relação à Classificação dos Professores deverá ser protocolada **até 16h00 do dia 09/11/2022** (Protocolo junto à Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Ligeiro, 132 – Centro – Canitar – São Paulo
CEP: 18.990-000 – Fone (14) 3343-9105 (14) 3343-2554
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

2.3 Resposta ao Recurso **até as 16h00 do dia 10/11/2022.**

3. ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS

3.1 A Atribuição das Aulas/Classes será realizada em cada Unidade Escolar, no dia **10/11/2022**, nos horários abaixo:

E.M.E.I. Yolanda Campos – 17h00

E.M.E.F. Alcinio Leite – 18h30

E.M.E.F. Luiz Gimenez – 19h30

A sessão de atribuição será efetuada pela **Comissão Especial** composta pelo **Secretário Municipal de Educação, Diretor de cada Unidade Escolar, Presidente do Conselho Municipal de Educação e Presidente do CACS-FUNDEB.**

Canitar, 04 de novembro de 2022.

Anderson Antônio Vieira
Secretário Municipal de Educação
R.G. 35.097.818-9